EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2321/2020

O Vereador Fabio Alceu Fernandes infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 2321/2020, que " autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superavit financeiro, no valor de R$ 565.692,99 (quinhentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos) na forma em que especifica abaixo".

Art. 1º Modifique-se os Arts. 3º e 4º da proposição, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Fica inserido o crédito indicado no Anexo I da Lei Municipal nº 3527 de 07/09/2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020."

"Art. 4º Fica inserido o crédito indicado no Anexo I da Lei Municipal nº 3152 de 13 de Setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021."

92

Justificativa

Realizamos as alterações propostas para que haja um melhor entendimento sobre a proposição, atendendo a recomendação do Parecer jurídico 40/2020 (fls.16,17,18 e 19), à boa técnica legislativa.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 20 de Maio de 2020.

Fábio Alceu Fernandes
Relator - CJR

93

VOTAÇÃO DA EMENDA APRESENTADA PELO RELATOR DA CJR AO PROJETO DE LEI 2321 DE 2020

Membro	Favorável	Contrário	Ausente	Assinatura
Tatiana Assuiti Nogueira				
Celso Nicácio da Silva	X			Celso Nicácio da Silva